

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 012/2016

ABRE AS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS DO QUADRO ÚNICO DO PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Página | 1

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunica que se encontram abertas, **no período de 31 de agosto de 2016 a 3 de outubro de 2016**, as inscrições ao Concurso Público para provimento das vagas descritas neste Edital e para a formação de cadastro reserva de aprovados para novas vagas que forem criadas dentro do prazo de validade deste Concurso Público, do cargo de Analista de Sistemas do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Florianópolis, de acordo com a Lei Complementar CMF N.º 063/2003 e Lei Complementar nº 503/14, com suas respectivas alterações, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas – FEPESE, localizada no seguinte endereço: Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Trindade - Florianópolis, SC. Telefone (48) 3953-1000, endereço eletrônico (sítio na Internet) <http://analistapmf.fepese.org.br/> e e-mail: analistapmf@fepese.org.br.

2 DO CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS PARA A POSSE E REMUNERAÇÃO

- 2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastro reserva para as vagas que surgirem durante a validade do concurso regido por este Edital e após a admissão dos aprovados para o cargo de **Analista de Sistemas**, conforme o quadro abaixo.

Cargo	Total de vagas	Carga horária	Escolaridade e exigências para a posse	Remuneração
Analista de Sistemas	9	30 horas semanais	Curso de Graduação em Sistemas da Informação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Tecnologia da Informação e Comunicação	Vencimento: R\$ 1.792,72 Complemento LC 503/14: R\$ 1.221,41* Total: R\$ 3.014,13

* Complemento LC 503/14: O vencimento é baseado na tabela de 2015 da Lei Complementar nº 503/14, fazendo jus a um complemento que será progressivamente incorporado ao vencimento até o mesmo alcançar a tabela de 2018 da referida Lei Complementar.

- 2.1.1 - Será pago, por dia útil trabalhado, Auxílio Lanche no valor de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) para os servidores com 30 (trinta) horas semanais.
- 2.1.2 - Para os cargos cuja carga horária é de 30 (trinta) horas semanais, poderá ser ampliada a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, a critério e de acordo com a conveniência e interesse da administração pública. Nos casos em que for concedida a ampliação de jornada, o ocupante do cargo terá direito à gratificação de 33,33% sobre o seu vencimento, conforme legislação vigente.
- 2.2 As atribuições sumárias do cargo constam no Anexo I do presente Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A participação no concurso iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2 São requisitos básicos para a investidura em cargo público de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Florianópolis:
1. A nacionalidade brasileira, ressalvados os casos em que a lei expressamente admitir a nomeação de estrangeiros;
 2. O gozo dos direitos políticos;

3. 3. Estar em dia no cumprimento das obrigações eleitorais e do serviço militar obrigatório;
4. A idade mínima de 18 (dezoito) anos;
5. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
6. Aptidão física e mental;

3.3 A inscrição somente será efetuada no período compreendido entre as 12h do dia **31 de agosto de 2016** às 16h **de 3 de outubro de 2016**, por um dos seguintes meios:

- a) Pela Internet;
- b) Presencialmente.

Página | 2

3.3.1 **Instruções para efetuar a inscrição pela Internet:**

- a) Acessar o endereço eletrônico: **<http://analistapmf.fepese.org.br>**.
- b) Ler atentamente o Edital, preencher on line o Requerimento de Inscrição e imprimir uma cópia que deve ficar em seu poder;
- c) Imprimir e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou "home banking", preferencialmente do Banco do Itaú S.A, **até o último dia de inscrições.**

3.3.2 **Instruções para efetuar a inscrição Presencial:**

- a) Para efetuar a sua inscrição pessoalmente ou por procurador devidamente constituído para tal ato, o candidato deverá comparecer na sede da FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos, Campus Reitor João David Ferreira Lima - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Trindade – Florianópolis – SC, nos dias úteis do período **de 31 de agosto de 2016 a 3 de outubro de 2016, das 8h às 12h e das 13h às 17h**. Na sede da FEPESE não há atendimento bancário para pagamento do valor da inscrição.
- b) Se o próprio candidato, deverá estar munido de documento de identidade original com foto em que conste o número do CPF;
- c) Se Procurador, portar seu documento de identidade original com foto em que conste o número do CPF e cópia xerográfica autenticada do documento de identidade do candidato que lhe outorgou a procuração em que conste o número do CPF, além do original do instrumento de Procuração Pública com poderes específicos para realizar a inscrição;
- d) Preencher o Requerimento de Inscrição que lhe será fornecido, assinar e entregar mediante protocolo;
- e) Obter o boleto da taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking, preferencialmente do Banco do Itaú S.A, **até o último dia de inscrições.**

3.3.3 Os candidatos com deficiência que tenham dificuldade de realizar a sua inscrição deverão solicitar pelo telefone (48) 3953.1032 ou pelo e-mail **[analistapmf@fepese.org.br/](mailto:analistapmf@fepese.org.br)** , no período **de 31 de agosto de 2016 a 23 de setembro de 2016**, um horário especial de atendimento, informando a ajuda que necessitam. A FEPESE disponibilizará ao candidato, sem qualquer ônus, respeitando o critério da razoabilidade, os meios e ajuda requeridos.

3.4 O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto incorreções na grafia do nome do candidato ou eventual mudança de endereço.

3.4.1 Os pedidos de retificação do nome do candidato deverão ser feitos por recurso administrativo, quando da homologação das inscrições, ao qual deverá ser anexado documento que comprove a grafia correta do nome do requerente. A mudança de endereço deverá ser comunicada à FEPESE até a publicação do resultado do Concurso Público, por correspondência eletrônica (e-mail): **[analistapmf@fepese.org.br/](mailto:analistapmf@fepese.org.br)** . Após esta data, as retificações serão diretamente com a Gerência de Admissão e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria Municipal de Administração, por meio do email: **gads.pmf@gmail.com**.

3.5 A taxa de inscrição é de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais).

3.5.1 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no endereço eletrônico: <http://analistapmf.fepese.org.br/> . No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, no link: 2ª via Requerimento de Inscrição e Boleto Bancário. Não utilize boletos bancários obtidos em qualquer outro endereço.

- 3.5.2 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5.3 No caso de feriado ou interrupção dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deve ser feito na data anterior ao vencimento do respectivo boleto.
- 3.5.4 Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio.
- 3.5.5 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recentemente.
- 3.5.6 A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento; serão canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.
- 3.5.7 O valor da taxa de inscrição, por destinar-se ao custeio de todo o certame, não será restituído.
- 3.5.8 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 3.5.9 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos solicitados.
- 3.5.10 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos decorrentes desta.

3.6 **Da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição**

3.6.1 Serão isentos do pagamento do valor da inscrição no Concurso Público, desde que satisfeitas às condições do presente Edital:

- 1) Os candidatos doadores de sangue residentes no município de Florianópolis;
- 2) Os candidatos que:
 - a) Estiverem inscritos na data de abertura do Concurso Público, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; e
 - b) Forem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos).

3.6.2 Para usufruírem do benefício da isenção do referido valor os candidatos deverão, após a sua inscrição, entregar na FEPESE, pessoalmente, por procurador ou pelo correio, até às 17 horas de **15 de setembro de 2016**, os seguintes documentos:

3.6.2.1 **Para os candidatos doadores de sangue**

1. Requerimento de isenção do valor da inscrição (anexo 5) devidamente preenchido;
2. Cópia do comprovante de residência no município de Florianópolis;
3. Documento expedido pela entidade coletora, que discrimine o número e a data em que foram realizadas as doações no mínimo, três vezes no período de um ano, contadas retroativamente da data de publicação do presente Edital ou documento específico firmado por entidade coletora oficial ou credenciada, relacionando minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo requerente e declarando que ele se enquadra como beneficiário da Lei nº 8.081/09.

3.6.2.2 **Para os que pedirem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CadÚnico:**

1. Requerimento de isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido (anexo 5) indicando o número no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico.

- 3.6.3 O requerimento de isenção e a documentação comprobatória também poderão ser enviados pelo correio com AR (aviso de recebimento) ou por SEDEX, para serem entregues à FEPESE até a data prevista no Edital, após a qual não mais serão aceitos mesmo que postados em data anterior.

Endereço para remessa postal:

FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos
Concurso: Prefeitura Municipal de Florianópolis- Analista de Sistemas
Pedido de isenção.
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Caixa Postal: 5067
CEP: 88040-900
Florianópolis – SC – Brasil

- 3.6.4 A FEPESE publicará no site do Concurso Público: <http://analistapmf.fepese.org.br/>, na data provável de **20 de setembro de 2016**, o deferimento dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição.

- 3.6.5 Os candidatos que tiverem o requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido deverão, caso desejem participar do Concurso Público, efetuar o pagamento da referida taxa até o último dia de inscrição, sob pena de terem a sua inscrição cancelada.

4 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1 De acordo com a Lei Complementar CMF nº 063/03, Art. 5º, § 2º, serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos com deficiência compatível para o cargo/atribuições, conforme o quadro abaixo:

Total de vagas oferecidas	Vagas reservadas aos candidatos com deficiência	Vagas – livre concorrência
09	01	08

- 4.2 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante todo o estágio probatório, na forma estabelecida no §2º do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações.

- 4.3 Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações.

- 4.4 Os candidatos com deficiência, que desejarem concorrer às vagas a eles reservadas, deverão assinalar sua condição no item específico da Ficha de Inscrição e entregar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, no Protocolo da FEPESE, até às 17 horas do último dia de inscrições os seguintes documentos:

1. Cópia do requerimento de inscrição;
2. Documento original ou cópia autenticada de atestado médico especificando a respectiva deficiência e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício do cargo a que se inscreveu, expedido em no máximo 30 (trinta) dias da data de publicação deste Edital.

- 4.4.1 Os documentos exigidos para os inscritos nas vagas reservadas aos candidatos com deficiência poderão ser encaminhados via postal com AR (aviso de recebimento) ou por SEDEX, para o seguinte endereço:

FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos
Concurso Público – Prefeitura Municipal de Florianópolis- Analista de Sistemas
Vagas reservadas aos candidatos com deficiência
Caixa Postal: 5067
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - UFSC
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

- 4.4.2 No caso de remessa via postal, o candidato deverá providenciar a postagem com antecedência, pois só será examinada a documentação enviada via postal, que for entregue à FEPESE até o **último dia de inscrições**, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal de entrega da correspondência.

- 4.5 Nos termos do Decreto Municipal nº 4.654/07, os candidatos com deficiência integrarão duas listas de classificação, a lista geral dos aprovados e a lista dos aprovados inscritos para a vaga reservada a pessoa com deficiência.
- 4.5.1 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos deficientes, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados e classificados.
- 4.6 Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre:
- a) a qualificação do candidato como deficiente ou não; e
- b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.
- 4.6.1 A convocação para a Perícia Médica Oficial será feita pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florianópolis, através de nota publicada no endereço eletrônico do concurso: **<http://analistapmf.fepese.org.br/>**, na data provável de **10 de outubro de 2016**.
- 4.6.2 Será eliminado da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato que não atender à convocação para a Perícia Médica Oficial e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.
- 4.7 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.8 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 4.9 Os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência que deixarem de atender tempestivamente às determinações do Edital terão sua inscrição como portador de deficiência invalidada, passando a concorrer unicamente como candidato não portador de deficiência.
- 4.10 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 5 DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS**
- 5.1 Os candidatos, inscritos ou não para as vagas reservadas aos deficientes, **que desejarem condições especiais para a realização da prova**, deverão assinalar esta opção no Requerimento de Inscrição e relacionar as condições que julgarem necessárias.
- 5.2 A candidata lactante que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá informar no ato da inscrição a necessidade de condições especiais, indicando a de amamentação. No dia da prova deverá, com a devida antecedência, procurar a Coordenação da Prova acompanhada de pessoa de maior idade, portando documento de identificação. Esta pessoa terá a função de cuidar da criança em lugar reservado. A pessoa acompanhante não poderá portar livros, cadernos, anotações ou qualquer equipamento eletroeletrônico. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, não podendo, naquele momento, o acompanhante permanecer junto à candidata. Não haverá compensação do tempo dispensado com a amamentação. A falta de uma pessoa acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.
- 5.3 As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas, segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade.
- 5.4 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei nº 11.689/2008, deverão entregar na FEPESE, pessoalmente, por procurador ou via postal, até o último dia de inscrições, cópia autenticada de certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.

- 5.5 A FEPESE publicará, no site do concurso: <http://analistapmf.fepese.org.br/> , na data provável de 9 de novembro de 2016, o deferimento das condições especiais requeridas pelos candidatos.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente, o que será divulgado no site do concurso no endereço: <http://analistapmf.fepese.org.br>, onde estarão indicados o nome do candidato e o número de inscrição, na data provável de 9 de novembro de 2016.

7 DA PROVA ESCRITA

- 7.1 O concurso constará de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de prova escrita de questões objetivas.

- 7.2 A prova escrita com questões objetivas será aplicada no dia **4 de dezembro de 2016**, de acordo com o cronograma abaixo:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova.	8h10 min
Fechamento dos portões (não será mais permitida a entrada, sob qualquer alegação, a partir deste horário).	8h50 min
Abertura dos envelopes e distribuição das provas.	8h52 min
Início da resolução da prova.	9h
Término da prova (devolução obrigatória do caderno de provas e cartão resposta).	12h

- 7.3 Os programas da prova escrita constam no Anexo 2 do presente Edital.
- 7.4 Os locais de realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico do concurso <http://analistapmf.fepese.org.br>, na data provável de 25 de novembro de 2016.
- 7.4.1 No caso de falta de locais adequados para a realização das provas no Município de Florianópolis, os candidatos poderão, parcial ou integralmente, ser alocados em Municípios da Grande Florianópolis.
- 7.5 A Prefeitura Municipal de Florianópolis e a FEPESE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas.
- 7.6 A prova escrita com questões objetivas constará de 40 (quarenta) questões, cada uma delas com 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), das quais uma única será a correta.
- 7.7 As áreas de conhecimento, número de questões correspondente e o valor das questões, estão definidos no quadro abaixo:

Área de conhecimento	Nº de questões	Valor da questão	Total
Conhecimentos gerais: Língua Portuguesa	05	0,15	0,75
Conhecimentos gerais: Língua Inglesa	10	0,15	1,50
Conhecimentos gerais: Legislação	05	0,15	0,75
Conhecimentos específicos: Analista de Sistemas	20	0,35	7,00
Total	40		10,00

- 7.7.1 Serão considerados **aprovados** na prova escrita com questões objetivas os candidatos que:
1. Obtiverem nota igual ou superior a **6,00** (seis); e
 2. Tiverem pelo menos 1 acerto em todas as áreas de conhecimento (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Legislação e Conhecimentos específicos).

- 7.8 O candidato receberá, para prestar a prova, um caderno de questões e um cartão resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.
- 7.8.1 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e ou no cartão resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. O tempo gasto para a substituição dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 7.9 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta preta ou azul, seguindo as instruções nele contidas. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.
- 7.10 Será atribuída nota 0 (zero) à resposta das questões objetivas:
- cuja resposta não coincida com o gabarito oficial e ou contenha qualquer emenda ou rasura;
 - Tenha sido marcada mais de uma opção de resposta;
 - Não assinalada (marcada) no cartão de respostas;
 - Preenchida fora das especificações e instruções do cartão resposta ou da prova;
 - Marcada em cartão não assinado pelo candidato.
- 7.11 O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de sua sala o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas.
- 7.12 A FEPESE publicará, a partir das 20 horas do dia de aplicação da prova, no endereço eletrônico do concurso: <http://analistampf.fepese.org.br>, o caderno de questões e o gabarito preliminar da prova escrita com questões objetivas.
- 7.13 Normas de segurança durante a realização das provas**
- 7.13.1 A entrada nos locais de prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação. É obrigatório ainda o porte do Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, com a devida autenticação bancária.
- 7.13.2 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 7.13.3 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 7.13.4 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 7.13.5 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste Edital, impedirá o acesso do candidato ao local de prova.
- 7.13.6 Em face de eventual divergência, a FEPESE poderá exigir a apresentação do Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, com a devida autenticação bancária.
- 7.13.7 Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado previamente para o seu início, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.
- 7.13.8 Durante a realização das provas escritas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:
- Documento de identificação;
 - Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição guardado no bolso;
 - Caso assim deseje, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

- 7.13.9 É vedada, durante a realização de qualquer uma das provas, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibida a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés e qualquer tipo de armamento.
- 7.13.10 Os telefones celulares e demais equipamentos devem ser entregues desligados aos fiscais da sala antes do início da prova, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.
- 7.13.11 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará na exclusão do candidato no concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 7.13.12 Não será permitida a entrada, no edifício onde se realizarem as provas, de candidato com qualquer tipo de armamento.
- 7.13.13 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
- 7.13.14 A FEPESE poderá, por medida de segurança, submeter os candidatos à revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como exigir a sua identificação datiloscópica.
- 7.13.15 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, os que usem marca-passo e ou tenham implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e portar no dia da realização da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.
- 7.13.16 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas escritas, nem a realização de prova fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.
- 7.13.17 O candidato somente poderá entregar o cartão resposta e o caderno de provas, quando da aplicação da prova escrita com questões objetivas, 1 (uma) hora após o início da respectiva prova.
- 7.13.18 O candidato somente poderá deixar o local das provas 1 (uma) hora após o início, mesmo que desistente ou excluído do Concurso Público, nos termos do item 14.5 do Edital.
- 7.13.19 Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o cartão resposta e o caderno de provas, quando da aplicação da prova escrita com questões objetivas, ao mesmo tempo.

8 OS RECURSOS

- 8.1 Caberão recursos do indeferimento do pedido de isenção, da homologação das inscrições, conteúdo das provas, gabarito preliminar da prova escrita e resultado final do concurso público.
- 8.2 Os recursos poderão ser interpostos até às 17 horas do segundo dia útil subsequente à publicação no sítio do concurso <http://analistapmf.fepese.org.br> do ato contra o qual deseja o candidato recorrer.
- 8.3 Os recursos poderão ser interpostos por um dos seguintes meios:
1. Pela Internet; ou
 2. Pessoalmente ou por procurador; ou
 3. Via postal.

Instruções para interposição dos recursos pela Internet

- a) Acessar o endereço eletrônico do concurso <http://analistapmf.fepese.org.br> e clicar no link Recursos;
- b) Preencher *on line* atentamente, com clareza e argumentos consistentes, o formulário de recurso e enviá-lo via Internet, seguindo as instruções nele contidas. No caso de recursos em desfavor de questões da prova, preencher um requerimento para cada uma das questões contestadas,

Instruções para interposição dos recursos para entrega pessoal ou por procurador ou para remessa postal.

- a) Preencher corretamente o formulário para interposição de recursos (em anexo).

- b) No caso de recursos em desfavor de questões da prova, preencher um formulário para cada uma das questões discutidas.
- c) Acondicionar os requerimentos em envelope resistente, no qual deve constar datilografado, impresso ou grafado com letra legível: nome do candidato e número de Inscrição;
- d) Entregar o envelope contendo os requerimentos pessoalmente, por procurador devidamente constituído no Protocolo da FEPESE ou enviar via postal com AR (aviso de recebimento) ou pelo Serviço de encomenda expressa de documentos e mercadorias- SEDEX, com antecedência necessária para que seja entregue **no prazo previsto pelo Edital**.

Endereço para remessa postal:

FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos
Concurso Público – Prefeitura Municipal de Florianópolis- Analista de Sistemas
Recurso administrativo
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Caixa Postal: 5067
88040-900 - Trindade - Florianópolis, SC.

- 8.4 No caso de remessa dos requerimentos via postal só serão aceitos aqueles recebidos pela FEPESE até às 17 horas do segundo dia subsequente à publicação no sítio do concurso: **<http://analistapmf.fepese.org.br/>** do ato contra o qual se insurge o candidato.
- 8.5 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Florianópolis não se responsabilizam por atrasos ou extravios dos documentos que lhe forem entregues.
- 8.6 No caso de greve ou interrupção dos serviços dos Correios, os recursos deverão ser interpostos unicamente pela Internet.
- 8.7 Não serão analisados os recursos:
 - a) Interpostos em desacordo com as normas estabelecidas no edital;
 - b) Entregues por meios não descritos no presente Edital;
 - c) Entregues pessoalmente, por procurador ou recebidos pelo correio após as 17 horas do segundo dia subsequente à publicação no sítio do concurso do ato em desfavor do qual se insurge o candidato.
- 8.8 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico do concurso. Para tomar conhecimento da resposta individual ao seu pedido, o candidato deverá clicar no link “Recursos e Requerimentos” e informar o seu número de inscrição e CPF.
- 8.9 No caso de erro na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.
- 8.10 No caso de anulação de qualquer questão ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam.
- 8.11 Em caso de retificação do gabarito ou erro constado em nota ou resultado, a nota e/ou classificação dos candidatos poderão ser alteradas para maior ou menor.
- 8.12 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.
- 8.13 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.
- 8.14 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.
- 8.15 Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Comissão Organizadora em função de erro material, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

9 DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 A nota final será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

- 9.2 Serão desclassificados os candidatos que:
1. Obtiverem nota inferior a 6,00 na prova escrita, e ou
 2. Mesmo obtendo nota igual ou superior a 6,00 não lograrem pelo menos 1 acerto em todas as áreas de conhecimento (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Legislação e Conhecimentos específicos).
- 9.3 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da média final.
- 9.4 Ocorrendo empate, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 9.5 Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
- a) Obtiver a maior nota nas questões de conhecimentos específicos da prova escrita com questões objetivas;
 - b) Obtiver a maior nota nas questões de Língua Inglesa da prova escrita com questões objetivas;
 - c) Obtiver a maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova escrita com questões objetivas;
 - d) Obtiver a maior nota nas questões de Legislação;
 - e) O que tiver exercido a função de Jurado, desde que antecipadamente habilitado nos termos do Edital;
 - f) Tiver a maior idade.
- 9.6 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do Concurso Público <http://analistapmf.fepese.org.br/>, na data provável de **14 de dezembro de 2016**.
- 9.7 A homologação do resultado final será publicada no endereço eletrônico do Concurso Público <http://analistapmf.fepese.org.br/> e no Diário Oficial do Município de Florianópolis, na data provável de 20 de dezembro de 2016.
- 10 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE**
- 10.1 Os candidatos aprovados serão convocados, obedecendo à ordem de classificação, por telegrama enviado pela Gerência de Admissão e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
- 10.2 O candidato que não se apresentar na data, local e horário estabelecidos, conforme convocação descrita no item 10.1, será excluído deste Concurso Público.
- 10.3 É obrigação do candidato manter atualizado seu endereço após a homologação do resultado final. As mudanças de endereço dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florianópolis, junto à Gerência de Admissão e Desenvolvimento do Servidor, à Rua Conselheiro Mafra nº 656 – 2º andar – Sala 201 ou pelo e-mail: gads.pmf@gmail.com
- 10.4 A inobservância do item 10.3 implicará na desclassificação do candidato neste Concurso Público.
- 10.5 Para tomar posse os candidatos deverão apresentar os documentos solicitados pela Gerência de Admissão e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria Municipal de Administração, observando-se a escolaridade e exigências do cargo, descritas neste Edital.
- 10.6 O laudo médico solicitado para a posse será expedido pela Gerência de Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Florianópolis.
- 10.7 O exame médico admissional consiste na avaliação do candidato, através de exames médicos para averiguar a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 10.8 O exame médico admissional restringe-se aos candidatos convocados para nomeação.
- 10.9 O resultado do exame médico será expresso com indicação de “apto ou inapto” para o exercício da atribuição do cargo.
- 10.10 A indicação de condição “inapto” será causa obstativa para a contratação do candidato aprovado no concurso.

- 10.11 O candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo previsto, conforme Art. 13, 14 e 16 da Lei Complementar nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis), será eliminado do presente concurso.
- 10.12 Não será aceito, sob qualquer hipótese, pedido de reclassificação (passar para final de lista), se o candidato, quando convocado, manifestar desinteresse pela vaga.

11 DO FORO JUDICIAL

- 11.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina.

12 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 12.1 Fica delegada competência à FEPESE para:
- a) Divulgar o Concurso Público;
 - b) Publicar todos os atos relacionados ao concurso na página do concurso na internet: <http://analistapmf.fepese.org.br>;
 - c) Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
 - d) Deferir e indeferir as inscrições;
 - e) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas;
 - f) Julgar os recursos interpostos pelos candidatos e publicar os respectivos despachos;
 - g) Prestar informações sobre o concurso, no período de realização deste;
 - h) Definir normas para aplicação das provas;
 - i) Divulgar os resultados das provas.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Florianópolis.
- 13.2 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florianópolis, junto à Gerência de Admissão e Desenvolvimento do Servidor, à Rua Conselheiro Mafra nº 656 – 2º andar – Sala 201 ou pelo e-mail: gads.pmf@gmail.com
- 13.3 A inobservância do item 13.2 implicará na desclassificação do candidato neste Concurso Público.
- 13.4 Os candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público serão convocados e nomeados pela ordem de classificação, respeitados o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal, ditados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- 13.5 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de admissão automática na Prefeitura Municipal de Florianópolis.
- 13.6 Será excluído do concurso, por ato da FEPESE, o candidato que:
- a) Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
 - b) For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - c) For flagrado, utilizando-se de qualquer meio visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
 - d) Recusar-se a proceder à autenticação datiloscópica do cartão resposta ou de outros documentos;
 - e) Ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;
 - f) Faltar ou chegar com atraso a qualquer dos eventos previstos no presente Edital.
- 13.7 É vedada a inscrição, neste Concurso Público, de quaisquer membros da Comissão do Concurso Público, tanto da Prefeitura Municipal de Florianópolis como da FEPESE.
- 13.8 Ao inscrever-se no presente concurso o candidato concorda que seu nome, dados de identificação e desempenho no Concurso Público sejam publicados nos endereços eletrônicos da FEPESE e da Prefeitura Municipal de Florianópolis, bem como sejam afixados em local público e ou publicados em quaisquer outras mídias.

- 13.9 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela FEPESE e pela Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Florianópolis, 30 de agosto de 2016.

IVAN GRAVE
Secretário Municipal de Administração

Anexo 1

Descrição sumária do cargo

Página | 13

Atuar na área de Tecnologia da Informação – TI, participando das atividades de planejamento, análise, programação, controle do desenvolvimento e especificações dos sistemas corporativos de TI, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento da administração no serviço público.

Anexo 2

Conteúdo Programático

Página | 14

1. PROGRAMA DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA NACIONAL

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

LÍNGUA INGLESA

Compreensão de texto escrito em língua inglesa. Aspectos gramaticais: uso de artigos definidos e indefinidos; conhecimento dos tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções, pronomes e modais; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; relações de coordenação e subordinação; voz passiva, discurso direto e indireto.

Importante: As questões da prova e alternativas de respostas poderão ser escritas em Língua Inglesa.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis)

2. PROVAS DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE SISTEMAS

Redes de Computadores - Conceitos Básicos; Comunicação de dados; Arquitetura OSI da ISO; Segurança; Arquitetura Distribuída: Principais conceitos e componentes; Modelo Cliente/Servidor em 2, 3 e N camadas; Conceitos de Internet, Intranet, Extranet; Análise de Sistemas: Análise e projeto estruturado de sistemas; Modelagem funcional; Modelagem de processos; Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (conceitos gerais); Diagrama de casos de uso, diagrama de classes/objetos; diagrama de estados; diagrama de colaboração/comunicação; diagrama de sequência, diagrama de atividades; diagrama de componentes; diagrama de implementação; Projeto de interfaces; Padrões de Projetos (design patterns; Uso/conceitos de ferramentas de suporte à análise e projetos orientados a objetos; Uso/conceitos de ferramentas CASE de implementação de códigos em projetos orientados a objetos; Banco de Dados: Níveis da Arquitetura de banco de dados; Bancos de dados relacionais e utilitários. Modelagem de Dados - Modelo entidade-relacionamento; Mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo objeto relacional; Modelo relacional. SQL (ANSI) - Conceitos gerais; Principais instruções de manipulação de dados; Uso do Join; Noções de Procedures, Functions, Triggers, Restrição, Integridade, segurança em Banco de Dados e Subconsultas ("subqueries"); Elaboração de consultas SQL que retornem a informação desejada a partir de um modelo de dados pré-estabelecido (tradução de consultas em português corrente para SQL); Engenharia de Software: Princípios de Engenharia de Software; Processos de Software - engenharia de sistemas e da informação; Gerenciamento de projetos de software (planejamento, monitoração e controle de projetos, análise de pontos de função, gerência de requisitos, gerência de configuração e mudanças); Engenharia de requisitos; Projeto (design); Verificação, Validação e testes; Processo de Testes de Software (Conceitos, Fases, Técnicas e Automação de Testes); Técnicas de Revisão de Software (Inspeção,

Walkthrough, Pair Programming); Planejamento, controle e garantia da qualidade e manutenção; Modelos de ciclo de vida (cascata, prototipação, modelo evolutivo, modelo incremental, modelo espiral, modelo orientado a reuso); Processo de desenvolvimento de software unificado - Unified Process; Modelos de melhoria de qualidade de processo e produto - CMM/CMMI, ISO 12207, ISO 9126.;Gerenciamento de Projetos - Conceitos; Planejamento, Acompanhamento e Controle de Projetos (Gerência de Escopo, Estrutura de Decomposição de Tarefa - EDT, Gerência de Tempo, de Custos, de Qualidade, de Recursos Humanos, de Comunicação, de Riscos, de Aquisição e Gerência de Integração); Técnicas de Programação: Lógica formal; Algoritmos e estrutura de dados; Noções de complexidade de algoritmo; Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição; Programação orientada a objetos (conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, propriedades, objetos, classes, interfaces, métodos, encapsulamento, sobrecarga); Programação por eventos; Desenvolvimento Java EE - Especificação Java EE; Conceito de servidor de aplicação Container web e EJB; Padrões e anti-padrões de projeto Java EE; Padrão MVC de Projeto; Uso da linguagem Java; SHELL Linux; Software para versionamento e guarda de fontes; Ferramenta case para Java; Modelagem, Projeto e Construção de Processos de Data Warehouse e aplicações OLAP.

Anexo 4

Cronograma

Página | 18

ATIVIDADES	DATA INICIAL	DATA FINAL
Período de Inscrição	31/08/16	03/10/16
Requerimento isenção do pagamento da taxa de inscrição	31/08/16	15/09/16
Deferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	-	20/09/16
Recurso quanto aos indeferimentos dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	21/09/16	22/09/16
Resultado dos recursos quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção		26/10/16
Requerimento para vaga de candidato com deficiência	31/08/16	03/10/16
Convocação dos candidatos com deficiência para perícia		10/10/16
Perícia médica		ASD
Resultado da perícia médica		24/10/16
Recurso em desfavor do resultado da perícia médica	25/10/16	26/10/16
Resultado dos recursos- desfavor do resultado da perícia médica		4/11/16
Homologação dos requerimentos de condições especiais		9/11/16
Homologação das Inscrições		9/11/16
Recurso quanto ao indeferimento da inscrição ou pedido de condição especial	10/11/16	11/11/16
Resultado dos recursos- indeferimento de inscrição e condição especial		18/11/16
Divulgação do local das provas		25/11/16
Prova escrita		4/12/16
Gabarito preliminar da prova escrita		4/12/16
Recurso quanto à formulação da prova escrita e gabarito preliminar	5/12/16	6/12/16
Divulgação dos resultados dos recursos		13/12/16
Resultado final		14/12/16
Recurso em desfavor do resultado final	15/12/16	16/12/16
Resultado dos recursos- desfavor do resultado final		20/12/16
Republicação do resultado final após recursos		20/12/16
Homologação do Resultado Final		20/12/16

Anexo 5**REQUERIMENTO PEDINDO A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

Concurso público- Prefeitura Municipal de Florianópolis

Página | 19

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo do candidato		Inscrição
Cargo	RG	CPF
Analista de Sistemas		

Caso seja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico informar:

NIS

REQUERIMENTO

Venho perante a Comissão Organizadora do Concurso Público para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Florianópolis, requerer a isenção da taxa de inscrição no concurso público, conforme declaração abaixo:

- Declaro que sou membro de família de baixa renda** (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou com renda familiar de até três salários mínimos).
- Declaro ser doador de sangue** residente no Município de Florianópolis. Neste caso, estou anexando à documentação exigida pelo Edital.

Estou ciente que no caso de pedido de isenção por estar inscrito no CadÚnico, a FEPESE consultará o MDS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

Estou ciente de que as informações prestadas no presente requerimento são de minha inteira responsabilidade e que constatada declaração falsa, a qualquer tempo, a inscrição será cancelada, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Florianópolis, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato ou representante legal